CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R Nº 585/72
Aprovado em 3/5/1972

Reconhece-se a equivalência dos estudos feitos por Kchanraad Ali Waked, ao nível de 1£ grau, de vendo prestar exames especiais de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

PROCESSO : CEE-N. 479/72
INTERESSADO: MOHAMMAD ALI WAKED
ASSUNTO : Revalidação de curso feito em país estrangeiro (1º ciclo) Libano.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO OLAVO BATISTA FILHO

HISTÓRICO:

Mohammad Ali Waked, nascido em 1953 no Líbano, residente em Jundiaí, requer revalidação de estudos feitos no seu país de origem. Juntou certidão do Ministério da Educação Nacional do Líbano, evidenciando ter concluído o curso de "altos estudos primários", o qual segundo expõe no requerimento, corresponde ao antigo ginasial.

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo se depreende do requerimento, o peticionário fez o curse primário de cinco anos na Escola Kamend El Loz o na mesma escola prosseguiu os estudos por mais quatro anos, quando então estudou: composição árabe, francês, matemática, ciência, historia, geografia, visão, educação física e costura. Juntou atestado do Ministério de Edu cação do Líbano, dizendo da sua aprovação. Tais documentos foram traduzidos para o português por tradutor juramentado.

CONCLUSÃO:

A equivalência do seu curso ginasial feito no Líbano poderá efetivar-se desde que se submeta a exames especiais de português, geografia do Brasil, história do Brasil e educação moral e cívica, no nível do antigo 1º ciclo.

São Paulo, 21 de março de 1972

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Olavo Baptista Filho,

Presentes os nobres Conselheiros: Jair do Moraes Neves, José Borges dos Santos, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Antônio D'Ávila.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente